

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS

REQUISITOS DO(A) SERVIDOR(A) ORIENTADOR(A)	SIM	NÃO
O(a) orientador(a) é servidor(a) efetivo(a) do IFRS ou professor substituto ou visitante		
O(a) servidor(a) orientador(a) não estará usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença prevista pela legislação vigente durante a execução da ação?		
O(a) servidor(a) orientador(a) possui algum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade?		
O(a) servidor(a) orientador(a) tem o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e está atualizado desde o dia 01 de janeiro de 2025		
REQUISITOS DO(A) ESTUDANTE PROPONENTE	SIM	NÃO
O estudante está regularmente matriculado em um dos cursos presenciais do IFRS?		
O estudante não possui nenhum tipo de pendência quanto à entrega de relatórios de outras bolsas do IFRS.		
O estudante tem o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2025.		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CRONOGRAMA	SIM	NÃO
Projeto de Extensão cadastrado no SIGAA-Extensão		